



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO EM 2018.1

Publicado em 07/12/2017

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado, em conformidade com as Normas Complementares para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, com a Resolução CAE/UFBA 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino, e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em reunião extraordinária do Colegiado de curso realizada em 27/11/2017.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

1.4. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada unicamente no seguinte correio eletrônico: selecaodmmdc@gmail.com.

1.5. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

1.6. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por todo o corpo docente do Programa.

2. SOBRE O DMMDC

2.1. Objetivo Geral

Instituir e consolidar a área interdisciplinar de pesquisa em Análise Cognitiva relacionada aos processos de criação, organização, gestão e, especialmente, difusão do conhecimento.

2.3. Objetivos Específicos

2.3.1. Desenvolver pesquisa relacionada à compreensão dos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento, enfatizando aqueles que se desenvolvem na área de Ciência e Tecnologia, na sociedade contemporânea;

2.3.2. Construir referenciais teóricos de caráter interdisciplinar no campo da Modelagem do Conhecimento, a partir de aportes de diferentes áreas, ampliando aqueles tradicionalmente oferecidos pela modelagem computacional;

2.3.3. Formar pesquisadores, docentes e profissionais nas áreas interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, especialmente no âmbito da Difusão do Conhecimento, para atuar em universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação superior, serviços de consultoria e assessoria, administração superior de órgãos públicos e empresas, gestão de organizações sociais, entre outros setores.

2.4. Área de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento. Esta área tem como objetivo compreender a complexidade dos processos de geração e difusão do conhecimento, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas e desenvolvimento de aportes teórico-metodológicos, construindo modelos de interpretação, análise e explicação desses processos e seus impactos na sociedade. Embora o título do doutorado explicita “difusão do conhecimento”, os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelos grupos e pesquisadores que trabalham com este objeto têm levantado elementos para o argumento de que nos processos de difusão estão embutidos aqueles de geração do conhecimento. Sem o entendimento de como comunidades científicas, tecnológicas e outras produzem e compartilham o conhecimento, não se podem aprofundar os estudos sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

2.5. Linhas de Pesquisa deste Programa:

2.5.1. Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação: A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.

2.5.2. Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão: O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

2.5.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação: Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercambio dessas perspectivas cognitivas.



2.6. Para conhecer a história, a área de concentração, as linhas de pesquisas, o corpo docente e outros aspectos do DMMDC, o candidato deve consultar a página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1. Curso de Doutorado

3.2. Duração: 48 meses.

3.3. Créditos em disciplinas: 30 (trinta).

3.4. Número de vagas: 25 (vinte e cinco) para brasileiros e 03 (três) para estrangeiros.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. O acesso do estudante ao Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, de acordo com a Resolução CAE/UFBA 01/2017, dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

4.1.1. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas.

4.1.2. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade.

4.1.3. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

4.1.4. Vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

4.2. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

4.2.1. - A autodeclaração será feita no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário.

4.2.2. - Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.3. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes em vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.4. O número de vagas ofertado pelo Programa depende da disponibilidade de orientação dos docentes, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja candidatos aprovados em suficiência.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos brasileiros** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2018.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível, no período compreendido entre 08h do dia 08/01/2018 até 23:59h do dia 23/01/2018, horário de Brasília, no endereço seguinte:

<https://sipos.ufba.br/dmmdc/2018.1>

5.2. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos estrangeiros** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2018.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail selecaodmmdc@gmail.com, no período compreendido entre 08h do dia 08/01/2018 até 23:59h do dia 23/01/2018, horário de Brasília.

5.3. Os candidatos estrangeiros devem colocar no assunto do e-mail o seguinte texto: *DMMDC – Seleção 2018*, devendo enviar *Ficha de Inscrição* (ver anexos no fim deste edital), *Curriculum Vitae*, *Memorial e Projeto de Pesquisa* para o endereço eletrônico selecaodmmdc@gmail.com. Os documentos serão aceitos apenas em língua portuguesa e espanhola.

5.4. A confirmação da inscrição, a homologação no processo seletivo e os pareceres sobre cada etapa devem ser visualizados pelo candidato brasileiro no próprio sistema disponível na página mencionada no item 5.1., ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante todo o decurso do processo seletivo.

5.5. De acordo com o Art. 22, § 1º do Regimento Interno do DMMDC, o candidato deverá ter o título de Mestre, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais e Humanidades, Ciências Exatas e Naturais, cabendo à Comissão de Seleção avaliar, excepcionalmente, a conveniência de admissão direta ao Doutorado, de profissionais altamente qualificados, sem a referida titulação.

5.6. No ato da inscrição, será solicitado que se indique até dois sugestões de possíveis orientadores de uma mesma linha de pesquisa, entre aqueles que possuem disponibilidade de orientação para discentes ingressantes em 2018.1 e que tenham afinidade científica e acadêmica com o tema de pesquisa do candidato. Os candidatos deverão consultar a relação de docentes com disponibilidade de orientação no Anexo deste Edital. Não há garantia de que as sugestões de orientação sejam atendidas. Nesse sentido, advertimos sobre a necessidade de que o candidato consulte o *Curriculum Lattes* dos docentes, cujos endereços estão disponíveis na página o Programa para verificar aderência às suas propostas de investigação.

5.7. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário *online* os seguintes documentos digitalizados e salvos **no formato PDF**:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Diploma de Mestrado, caso tenha;

c) Projeto;

d) Memorial;

e) Pagamento da taxa de inscrição.

5.8. No caso dos candidatos estrangeiros, os itens a e b deverão ser escaneados e encaminhados para o e-mail selecaodmmdc@gmail.com juntamente com os itens c e d.

5.7. Para o candidato brasileiro que realizar a inscrição, conforme orientações acima mencionadas, o sistema gerará automaticamente o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente, até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.

5.8. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve digitalizar o comprovante no formato PDF e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no Sistema de Inscrição, acessar o mesmo para fazer o carregamento deste arquivo.

5.9. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve guardar o comprovante de pagamento da inscrição original, pois o mesmo será solicitado no ato da entrega de documentos, caso seja aprovado no processo seletivo.

5.10. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.

5.11. Além disto, será solicitado ao candidato a indicação do *link* do seu Currículo *Lattes*, no formato <http://lattes.cnpq.br/9999999999999999>. Observe que este é o único formato aceito, sob pena de não visualização do currículo e, por consequência, eliminação do candidato. Caso o *link* seja inserido incorretamente o candidato será eliminado.

5.12. No caso de estudante de mestrado em fase de conclusão, em substituição ao diploma de mestrado, aceita-se uma declaração institucional de que o mesmo é concluinte até o término do semestre letivo de 2017.2 da UFBA ou, se oriundo de outra instituição, até 24 de fevereiro de 2018.

5.13. Às pessoas com Deficiência inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização, no formulário de inscrição o candidato será solicitado a comunicar o tipo de atendimento necessário.

5.14. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados como nulos.

5.15. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção para esse Doutorado ocorrerá por meio das seguintes etapas:

6.1.1. Análise de Projeto, Memorial e Currículo *Lattes* (exigida e eliminatória);

6.1.2. Entrevista (exigida e eliminatória), com exceção dos candidatos estrangeiros.

6.2. Instrumentos e critérios de avaliação da Etapa de Análise de Projeto, Memorial e Currículo Lattes atualizado:

6.2.1. **Projeto de pesquisa**, com, no máximo, 10 (dez) páginas, excluindo capa, sumário e referências: será observada a adequação, clareza, aderência à linha de pesquisa, relevância social e exequibilidade do projeto, bem como serão avaliados os itens:

- a) observância às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT;
- b) introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema;
- c) problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital;
- d) objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos;
- e) marco referencial teórico – fazer síntese textual das referências bibliográficas já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico;
- f) metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa;
- g) cronograma - discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos;
- h) referências - indicar as leituras realizadas para a elaboração do projeto.

6.2.2. **Memorial**, com, no máximo, 10 (dez) páginas: será observada a exposição crítica descritiva das razões para a escolha do Curso e da Linha de Pesquisa, bem como a análise, **teoricamente referenciada**, das experiências acadêmicas e profissionais e a relação do projeto de pesquisa com tais experiências e com as perspectivas acadêmicas e profissionais.

6.2.3. **Currículo Lattes**: serão avaliados os itens relacionados à produção científica e tecnológica; participação como palestrante e na organização de eventos científicos; cursos de aperfeiçoamento e especialização; participação em projetos, estudos e pesquisa; experiência profissional associada à linha e ao objeto de pesquisa; histórico escolar. A produção a ser avaliada será a dos últimos 04 anos.

6.2.4. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

6.3. Entrevista:

6.3.1. A entrevista será realizada em salas da Faculdade de Educação ou outra unidade vinculada ao Programa, no período previsto no cronograma do processo seletivo (ver item 9), conforme horários divulgados, com antecedência, no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/editais-publicados>.

6.3.2. Será discutido o projeto de pesquisa e aspectos relevantes do Currículo *Lattes* e memorial, relacionados com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Também será verificada a disponibilidade de tempo para o curso.

6.3.3. A entrevista será registrada em gravação de áudio.

6.3.4. Nesta fase, o desempenho do candidato será avaliado em termos do domínio do conteúdo desenvolvido, capacidade de síntese, clareza, coerência, capacidade de argumentação e de diálogo nas respostas.

6.3.5. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

6.4. Os candidatos aprovados estão formalmente habilitados a ingressarem no curso de Doutorado, para início no semestre letivo de 2018.1, condicionando-se à entrega dos documentos requeridos para matrícula conforme cronograma previsto neste Edital.

7. SOBRE RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados, conforme cronograma disponível no item 9, por meio de mensagem eletrônica para selecaodmmdc@gmail.com com o assunto “Requerimento de recurso”.

7.2. Solicitações de recursos devem ser apresentadas devidamente fundamentadas, sendo que estas serão julgadas pela comissão coordenadora do processo seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, o candidato será notificado.

7.3. Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados pela comissão coordenadora do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso/matrícula no semestre letivo 2018.1, ficam, assim, obrigados a apresentar:

8.1.1. O comprovante de proficiência instrumental em língua estrangeira em duas línguas estrangeiras, ou termo de compromisso (modelo na Secretaria do Programa) de entrega do referido documento até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão.

8.1.2. A documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA para efetivação da matrícula: RG (original e cópia); CPF (original e cópia); Título de eleitor (original e cópia); Comprovação de quitação eleitoral; Diploma de graduação (original e cópia); Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia); Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia); e uma foto 3x4.

8.2.2.1. No caso dos candidatos estrangeiros aprovados, deverão trazer a seguinte documentação para a matrícula: Cópia do diploma e do histórico e a tradução juramentada de ambos; Original e Cópia do CPF; Foto 3X4; Pagamento da taxa de inscrição no Doutorado a ser gerada nesse

link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=; Cópia do passaporte e Visto de estudante.

8.2. Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

- declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em universidades reconhecidas pelo MEC, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de universidades públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;
- aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, tais como: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Diplome d'Etudes em Langue Française (DELF), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros afins;
- diploma ou histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa;
- exercício profissional como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos.

8.3. Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

8.4. Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

8.5. Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

9. SOBRE O CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrição	08 a 23/01/2018
Resultado da fase de homologação das inscrições	24/01/2018
Recurso da fase de homologação das inscrições	25 e 26/01/2018
Resultado final da fase de homologação das inscrições	29/01/2018
Resultado da fase de Análise de Projeto, Memorial e Currículo <i>Lattes</i> atualizado	21/02/2018
Período das entrevistas	26 e 27/02/2018
Resultado parcial do processo seletivo	28/02/2018

Recurso	01 e 02/03/2018
Resultado final do processo seletivo	05/03/2018
Entrega de documentos na secretaria da pós-graduação	07 e 08/03/2018
Matrícula presencial	Data a ser definida, conforme aprovação do calendário da UFBA para 2018.1

10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

10.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/FAPESB) a serem alocadas segundo critérios da Comissão de Bolsas. Os candidatos estrangeiros, além dessa fonte, podem ter bolsas asseguradas em seu país de origem ou buscá-las em programas específicos para estudantes estrangeiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato pdf;
- não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa;

11.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa.

Suely Aldir Messeder

Coordenação do Colegiado do DMMDC

Relação de docentes com disponibilidade de orientação

Nome do docente	Instituição de origem	Linha(s) de pesquisa
Alfredo Eurico Rodrigues Matta	UNEB	01 e 02
Ana Maria Ferreira Menezes	UNEB	02 e 03
Dante Augusto Galeffi	UFBA	01
Eduardo Chagas	UEFS	01
Eduardo David de Oliveira	UFBA	03
Elias Ramos de Souza	IFBA	01 e 02
Francisca de Paula Santos da Silva	UNEB	02 e 03
Gustavo Bittencourt Machado	UFBA	02
Hernane Borges de Barros Pereira	UNEB	01
Hugo Saba Cardoso	UNEB	01 e 02
Joaquim Antônio Rodrigues Viana	UFBA	01
José Cláudio Rocha	UNEB	02
José Garcia Vivas Miranda	UFBA	01
José Karam Filho	LNCC	01
José Wellington Marinho de Aragão	UFBA	02
Leliana Santos de Sousa	UNEB	03
Maria de Fátima Hanaque Campos	UNEB	02 e 03
Maria Inês Corrêa Marques	UFBA	01 e 03
Maurício Kritz	LNCC	01
Núbia Moura Ribeiro	IFBA	02
Roberto Leon Ponczek	UFBA	01
Roberto Luiz Souza Monteiro	SENAI/CIMATEC	01
Rosângela Janja Costa Araújo	UFBA	03
Suely Aldir Messeder	UNEB	03

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
FIEB/SENAI/CIMATEC

Barema para Análise do Projeto

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Nota Máxima	Nota do (a) Candidato (a)
Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema	1,0	
Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital	1,5	
Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos	1,0	
Marco referencial teórico – fazer síntese textual da bibliografia já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico	2,5	
Metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa	2,5	
Cronograma – discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos	0,5	
Referências – verificar a atualidade e pertinência ao tema proposto	0,5	
Observância às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT	0,5	
Total	10,0	

AVALIADOR (A):

NOME: _____

ASSINATURA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UFS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
FIEB/SENAI/CIMATEC

Barema para Análise do Memorial

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Nota Máxima	Nota do (a) Candidato (a)
Exposição crítica descritiva das razões para a escolha do Curso e da Linha de Pesquisa	4,0	
Análise teoricamente referenciada das experiências acadêmicas e profissionais	3,0	
Relação do projeto de pesquisa com tais experiências e com as perspectivas acadêmicas e profissionais	3,0	
Total	10,0	

AVALIADOR (A):

NOME: _____

ASSINATURA: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
FIEB/SENAI/CIMATEC

Barema para Análise do Currículo Lattes

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Mestrado	3,0	
Especialização	1,0	
Cursos com mais de 30 horas (0,25 cada)	1,0	
Participação em Projeto Financiados por Agência (0,50 cada)	1,0	
Artigo em Periódico Indexado (0,50 cada)	3,0	
Artigo em Periódico não Indexado (0,20 cada)	1,0	
Livro Publicado (0,40 cada)	2,0	
Capítulo de Livro Publicado (0,20 cada)	1,0	
Produção Técnica (0,10 cada)	1,0	
Produção Artística (0,10 cada)	1,0	
Organização de Eventos (0,10 cada)	1,0	
Orientação de IC (0,10 cada)	1,0	
Total	17,0	

AVALIADOR (A):

NOME: _____

ASSINATURA: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
FIEB/SENAI/CIMATEC

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS PROCESSO DE SELEÇÃO 2018.1

LINHAS DE PESQUISA (Marque com um X uma das opções abaixo).

- ☐ **Linha 1 – Construção do Conhecimento: Informação, Linguagens e Cognição.**
- ☐ **Linha 2 – Difusão do Conhecimento: Informação, Comunicação e Gestão.**
- ☐ **Linha 3 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (in)formação.**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF*: _____

Sexo: Feminino

☐

Masculino

☐

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Passaporte: _____

RNE* _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

*Caso possua.

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Nº: _____

Apto: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado/País: _____

Fone: _____

DDD _____

Nº: _____

Fax: _____



Celular: _____ E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____ Pública ☐ Privada ☐

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição: _____ Pública ☐ Privada ☐

Título obtido: _____ Ano de Conclusão: _____

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa: _____

Ano de início: _____ Cargo/Função: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Possíveis orientadores (02): _____

Salvador, _____ de _____ de _____

(Assinatura)